



PORTARIA Nº 214/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal MARILEIDE MARIA TEIXEIRA, concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 01 de Maio de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARILEIDE MARIA TEIXEIRA**, RG nº 26.792.959-6, ocupante do cargo efetivo de “Monitor”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 211 de 17 de Novembro de 2012, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executar atividades administrativas.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, gratificação de **25% (vinte e cinco) por cento** no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 146 de 17 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 01 de Maio de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos